

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.498, de 30 de outubro de 2014.**

*Aprova a mudança de nome e de turno do Curso de Artes Cênicas e Dança, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 27, de 8 de julho de 2009, que aprovou a criação e o funcionamento do Curso de Artes Cênicas e Dança, licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o Parecer CEE/MS Nº 410, de 4 de dezembro de 2013, que reconheceu o Curso de Artes Cênicas e Dança, licenciatura, e recomendou a mudança do nome do Curso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a mudança do nome e do turno de funcionamento do Curso de Artes Cênicas e Dança, licenciatura, turno noturno, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, para Curso de Artes Cênicas, licenciatura, turno vespertino.

*Parágrafo único.* A nova proposta para o Curso passa a vigorar para os ingressantes, a partir do processo seletivo para o ano letivo de 2015.

**Art. 2º** Os alunos matriculados até o ano de 2014 terão o direito garantido para a conclusão do Curso de Artes Cênicas e Dança, licenciatura, turno noturno.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de outubro de 2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS